



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratações, consoante autorização da Exma. Senhora Maria da Graça Medeiros Matos, na qualidade de Ordenadora de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem com fundamento o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A locação de tendas para o Fundo Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de garantir uma infraestrutura adequada e temporária para a realização de diversas atividades pedagógicas, culturais e administrativas promovidas pela rede de educação ensino. Esses eventos, que muitas vezes ocorrem ao ar livre, exigem espaços que oferecem conforto, proteção e organização para alunos, professores, servidores e a comunidade em geral. Entre as principais justificativas para a locação de tendas, destacamos:

- Realização de eventos escolares: A locação de tendas é essencial para a organização de eventos como feiras de ciência, mostras culturais, atividades esportivas, festas escolares, formaturas e outras cerimônias. Essas atividades são parte importante da dinâmica educacional, e as tendas oferecem o suporte necessário para sua realização em ambientes externos.
- Eventos esportivos, formaturas e outros eventos escolares.
- Promover a interação da comunidade e fortalecer o vínculo com as atividades educacionais com os municípios.

I. Necessidade da Contratação:

Qualidade dos Eventos: A locação de tendas é componente essencial para a realização de eventos de pequeno e médio porte como festivais, feiras, atividades esportivas, festas escolares, formaturas



e outras cerimônias. Esses serviços garantem que os eventos, sejam realizadas com a devida qualidade e comodidade, proporcionando uma experiência satisfatória para o público.

Segurança: Proteção contra condições climáticas: As tendas oferecem abrigo contra chuva, sol forte e ventos moderados, garantindo que os eventos possam ocorrer sem riscos ou riscos para os participantes, mantendo um ambiente controlado e seguro.

Cumprimento de Normas de Segurança: Garantir que todos os equipamentos e instalações atendam às normas de segurança vigentes, prevenindo riscos ao público e aos profissionais envolvidos.

A contratação de uma empresa para a locação de tendas é fundamental para o sucesso dos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED de Nova Ipixuna-PA. Esta medida assegura a qualidade técnica dos eventos, promove a cultura local, garante a segurança dos participantes e contribui para o desenvolvimento econômico da região. Portanto, justifica-se plenamente a realização do processo de contratação desses serviços, visando o benefício coletivo.

Em complemento, reitera-se que não há um procedimento licitatório vigente. Portanto, é imperativo realizar a contratação adicional de serviços para garantir que todas as demandas sejam atendidas com a qualidade necessária. Essa medida visa não apenas a satisfação do público, mas também a promoção e valorização dos eventos supracitados.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa: **ECONORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº: 16.692.663/0001-54, em consequência da oferta de menor preço, tendo como base a pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, nos termos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, bem como o atendimento – por parte beneficiária, da documentação habilitatória exigida.

Desta forma, nos termos do Art. 75, inciso II, Lei de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta, foi decorrente de uma pesquisa de preços realizadas no mercado, bem como, a análise em valores das ferramentas eletrônicas de pesquisa de preço, conforme acima exposto, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: **ECONORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº: 16.692.663/0001-54**, no valor de R\$ 54.932,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais) global, levando-se em consideração a menor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Nova Ipixuna – PA, 16 de Setembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão Permanente de Contratações

Agente de Contratações

Portaria nº 113/2024